PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.812 DE 31 DE JULHO DE 1.980

"Dispõe sobre transposição de ítens do Orçamento Analítico da Des - pesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribui-/ ções legais,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de Cr$47.722,74 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros e setenta e quatro centavos) a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei nº 1.184 de 30 de novembro de 1.979, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.6. Saneamento
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil
13764472.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 47.722,74

Artigo 2º - Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suple-/ mentada, na importância de Cr$47.722,74 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros e setenta e / quatro centavos), a seguinte dotação do Orçamento Analítico vigente, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.5. Educação e Cultura
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil

continua fls.02.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

08421882.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 47.722,74

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 31 de julho de 1.980.-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 31 de julho de 1.980 e afixado no lugar de / costume.

Higino Cinacchi Junior
Secretário - Substituto